

95-SEMGES/ASSEPRO/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,
E A EMPRESA R. H. GUEDES VIEIRA – ME
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **R. H. GUEDES VIEIRA – ME**, estabelecida na Rua Raimundo Penafort, 2461 – Asa Branca, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ **28.776.956/0001-07**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor **RUSIVANDO HALAMO GUEDES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 246535 SSP/RR e CPF 071.878.364-65, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo 24521/2021/SEMGES**, em consequência do **Pregão Eletrônico 199/2022**, homologado em 10/08/2022 por despacho exarado à fl. 526, e publicado nas fls. 528 a 530 do referido Processo, nos termos da Lei 8.666/93, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, E ENXOVAL PARA BEBÊ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de preço correspondente aos lotes de I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 199/2022** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão de licitação e ata de registro de preços;

1/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2. Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

3.3. PRAZOS, EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.3.1. O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho.

3.3.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º do artigo 57 da Lei nº. 8666/93, desde que previamente justificado por escrito e autorizado pela autoridade competente, conforme § 2º do mesmo artigo da Lei;

3.3.3. Qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de até 20 (vinte) dias corridos anterior ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

3.3.4. Os materiais serão recebidos e aceitos, nos termos do Anexo I. Artigo 73, II da Lei nº. 8.666/93; Desde que estejam de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

3.3.5. Os materiais do objeto deste Termo deverão ser entregues nas dependências do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento-DGPS/SMAG, localizado à Avenida Sebastião Diniz, nº. 243 - Centro, no Município de Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira ("dia útil"), em horário comercial.

3.4. Os materiais de deste Termo de Referência serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

3.4.1. Provisoriamente: no momento do recebimento, compreendendo, entre outras coisas as seguintes observações:

- a) Quantitativo dos materiais entregues;
- b) Apresentação do documento fiscal, com identificação da descrição do objeto, marca, fornecedor, quantidade, valor unitário e total.

3.4.2. Definitivamente: em até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento provisório e após a aceitação do objeto pelos fiscais, mediante atesto no documento fiscal e compreendendo entre outras coisas as seguintes verificações:

- a) Qualidade dos produtos.
- b) Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do **CONTRATANTE**, descrição dos materiais, marca, preço unitário e total.
- c) O objeto atenda todas as especificações constantes deste Termo e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

3.5. A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade do produto pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.6. No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 132.905,65 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricado pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2. O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais, e as respectivas certidões:

4.2.1. Na Nota Fiscal / DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

Processo nº: 024521/2021

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

4.3. No ato de entrega, a **CONTRATADA** deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

4.4. Ao Fiscal caberá à atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto;

4.5. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à **CONTRATADA** a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

4.6. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à **CONTRATADA** a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

4.7. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**;

4.8. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

4.9. Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = [(Taxa SELIC/30) \times N] \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1. Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2. Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O instrumento contratual, se formalizado, terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. O contrato poderá ser substituído nos termos do art. 62, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

- A) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- B) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução do objeto do presente instrumento;
- C) Orientar a CONTRATADA, quanto á forma correta de apresentação da nota fiscal - DANFE;
- D) Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de servidores especialmente designados para este fim, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;
- E) Notificar a CONTRATADA por escrito, em tempo hábil, quando for o caso, afixando prazo para correção, sobre qualquer ocorrência relacionada a imperfeições durante sua vigência e a aplicação de eventuais sanções previstas neste instrumento;
- F) Zelar pelo objeto contratado;
- G) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;
- H) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- I) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;
- J) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço e/ou fornecimento de material, através da unidade responsável por esta atribuição;
- K) Atestar as notas fiscais/ DANFE correspondentes à prestação do serviço e/ou fornecimento de material, por intermédio do servidor competente.

II – À CONTRATADA:

- A) Receber as notas de empenho e/ou ordens de fornecimento e tomar providências com vistas à sua execução;



4/18



- B) Respeitar rigorosamente as especificações contidas neste termo e seus anexos, quando do fornecimento dos itens;
- C) Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na contratação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- D) Observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
- E) Cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e
- F) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços/bens;
- G) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- H) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- I) Indicar na proposta de preço a marca do material ofertado, em conformidade com as especificações descritas nos anexos deste Termo de Referência;
- J) Indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações referente às alíneas anteriores, com a indicação de e-mail, fax e telefone;
- K) Discriminar nas Notas Fiscais, Danfe, as especificações dos materiais de acordo com a proposta de preço, onde estiver descrição grande pode vir resumida;
- L) Indicar um procurador legal da empresa para representá-la administrativamente no momento da assinatura do contrato para contato permanente com o órgão, com vista a fornecer informações, sempre que necessário e promover as soluções de eventuais problemas que possam surgir durante a vigência do contrato;
- M) O transporte, o frete será por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a administração qualquer responsabilidade e/ou ônus sobre o mesmo;
- N) Efetuar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, conforme especificações exigidas;
- O) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas informações se obrigam a atender prontamente;
- P) A empresa vencedora do certame terá o prazo de até cinco dias para retirar o instrumento contratual e providenciar a sua assinatura, sob pena de decair o direito à contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta:

- a) **Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000**
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 108 de 01/03/2023**.
- b) **Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000**
Categoria Econômica: 3.3.90.52.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 109 de 01/03/2023**.


5/18



CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

9.2. DAS PENALIDADES.

9.2.1 A empresa convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, ficará impedida de licitar com o Município de Boa Vista caso incida em:

9.2.1.1. Deixar de entregar documentos;

9.2.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.2.1.3. Desejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.2.1.4. Não manter a proposta;

9.2.1.5. Cometer fraude fiscal.

9.3. Será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sem prejuízo das multas previstas em Edital e as demais consideradas legais;

9.4. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **CONTRATADA**, no curso da execução do Contrato, estará sujeita às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa:

9.4.1. Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.2. Multa, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

9.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

9.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

9.5. As sanções previstas nos itens "9.4.1.", "9.4.3.", "9.4.4." e "9.4.5." deste Item poderão ser aplicadas juntamente com a do item "9.4.2.", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item "9.3.5.";

9.6. Os valores da multa pela ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pela **CONTRATANTE**, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e das responsabilidades civil e criminal, são:

9.6.1. 0,5% (um por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

9.6.2. 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto no item anterior até 30 (trinta) dias;

9.6.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do objeto, em caso de inexecução parcial;

9.6.4. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.7. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser acumuladas;

9.8. Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.9. O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado;

9.10. Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SEMGES poderá ainda aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos nas Tabelas 1 e 2, do ANEXO II do presente Termo de Referência;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1. A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAIS**, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2. Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Em casos de convênio, a **CONTRATADA** deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

10.5. Além das obrigações elencadas acima, compete à **CONTRATADA** cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

10.6. DA FISCALIZAÇÃO.

10.6.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será gerida por servidor do quadro da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, doravante denominado, **GESTOR DE CONTRATO**, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e Orientação técnica da CGM 05/2016, Diário Oficial do Município de Boa Vista – nº 4106 de 22 de Fevereiro de 2016;

10.6.2. A fiscalização será exercida pelo **GESTOR DO CONTRATO** e por representantes da **CONTRATANTE**, ou seja, servidores que fazem parte do quadro funcional da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, neste ato denominado(s): **FISCAL(IS)** aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução

7/18



contratual, dando ciência de tudo ao credenciado e que serão nomeados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM. (art. 67, da Lei 8.666/93);
10.6.3. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº. 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU), do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

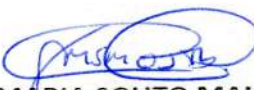
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

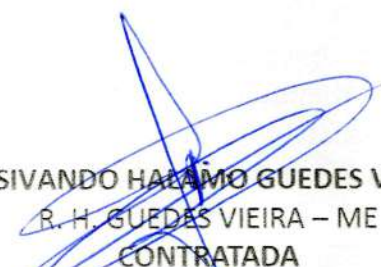
Boa Vista-RR, 09 de março de 2023.

CONTRATANTE:



GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL
CONTRATANTE

CONTRATADA:



RUSIVANDO HAZAMO GUEDES VIEIRA
R. H. GUEDES VIEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Bruno Roberto A. Figueira CPF: 036.136.122-09

NOME: Isadora A. S. Alves CPF: 003.067.612-62

8/18

ANEXO I

CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE I - ENXOVAL PARA BEBÊ - COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Algodão bola. Algodão bola é composto por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Embalagem plásticas de 100g, bolas brancas. De boa qualidade.	PCT	8	R\$ 15,12	R\$ 120,96
2	Bico de mamadeira. Bico de mamadeira nº1, indicado para crianças de 0 à 6 meses, são inodoros, indeformáveis e resistentes à fervura .Possuem textura macia e bicos ortodônticos. Cartela com 2 unidades. De boa qualidade.	CARTELA	10	R\$ 24,72	R\$ 247,20
3	Bico de mamadeira. Bico de mamadeira nº 2, indicado para crianças de 6+ meses, são inodoros, indeformáveis e resistentes à fervura .Possuem textura macia e bicos ortodônticos. Cartela com 2 unidades. De boa qualidade.	CARTELA	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
4	Body. Body manga longa estampado, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit contem 3 unidades nas cores branco, rosa e creme. Tamanho M. De boa qualidade.	KIT	5	R\$ 41,62	R\$ 208,10
5	Body. Body manga longa estampado, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit contem 3 unidades nas cores branco, rosa e creme. Tamanho G. De boa qualidade.	KIT	5	R\$ 41,62	R\$ 208,10
6	Body. Body manga curta liso, com gola de abertura lateral, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit possui Kit contém 3 unidades, nas cores branco, azul e creme. Tamanho M. De boa qualidade.	KIT	5	R\$ 51,20	R\$ 256,00
7	Body. Body manga curta, com gola de abertura lateral, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit possui Kit contém 3 unidades, nas cores branco, azul e creme. Tamanho G. De boa qualidade.	KIT	5	R\$ 51,20	R\$ 256,00
8	Colchão. Colchão anti refluxo para berço. Tratamento antiácido, antifungo e antialérgico. Tecido aproximado 100% Poliéster. Peso suportado por pessoa 40 kg. Medidas exigidas (130x70x12 cm).	UND	8	R\$ 365,59	R\$ 2.924,72
9	Kit com 3 calças. Kit com 3 calças estampadas com pé reversível. Tamanho M. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 63,27	R\$ 632,70
10	Kit com 3 calças. Kit com 3 calças estampadas com pé reversível. Tamanho G. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
11	Cobertor. Cobertor estampado amarelo, confeccionado aproximadamente em 100% algodão. Medida 70x90cm. De boa qualidade.	UND	5	R\$ 38,97	R\$ 194,85
12	Chupeta silicone. Chupeta silicone ortodôntica - Fase 1. Bordas arredondadas e livre de bisfenol e BPA. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 29,27	R\$ 351,24
13	Chupeta silicone. Chupeta silicone ortodôntica - Fase 2. Bordas arredondadas e livre de bisfenol e BPA. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 29,60	R\$ 355,20
14	Colônia Infantil. Colônia infantil - 200ml, composta com álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina e corante. De boa qualidade.	UND	30	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10

9/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



15	Conjunto de fraldas de pano. Conjunto de fraldas de pano estampadas - 5 peças, Cor branco e azul. Medindo: 70cmx70cm. Confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. De boa qualidade.	CONJUNTO	24	R\$ 63,29	R\$ 1.518,96
16	Creme para assadura. Creme para assadura - 90g. Possui fórmula avançada com Vitamina E e óxido de zinco. De boa qualidade.	UND	40	R\$ 34,69	R\$ 1.387,60
17	Cueiro. Kit de cueiro, estampado. Possui dois lados flanelados, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. Tamanho: 80cm x 50cm. De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
18	Fralda descartável geriátrica. Fralda descartável geriátrica, hipoalergênica, dermatologicamente testada - Tamanho P. Com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo e indicador de unidade que muda de cor ao contato com o líquido, indicando quando a fralda pode ser trocada. Com flocos de gel superabsorventes, com maior retenção de líquidos e menos umidade. Pacote com 10 unidades.	PCT	20	R\$ 35,09	R\$ 701,80
19	Fralda descartável. Fralda descartável - Tam. RN, pacote com 30 unidades. Possuem camada interna extra suave com Aloe Vera, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados e indicador de umidade, tecnologia respirável com toque de algodão, fitas elásticas gruda e desgruda. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	60	R\$ 40,30	R\$ 2.418,00
20	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. P. Pacote com 30 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	80	R\$ 36,16	R\$ 2.892,80
21	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. M. Pacote com 24 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	100	R\$ 33,43	R\$ 3.343,00
22	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. G. Pacote com 20 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
23	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. XG. Pacote com 42 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	100	R\$ 67,57	R\$ 6.757,00
24	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. XXG. Pacote com 14 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	80	R\$ 28,51	R\$ 2.280,80
25	Hidratante corporal. Hidratante corporal infantil de hidratação intensa - 200ml. De boa qualidade.	UND	30	R\$ 40,63	R\$ 1.218,90
26	Jogo de berço. Jogo de berço padrão - 3 peças, nas cores azul claro e azul, estampado. O jogo possui 1 lençol com elástico (10cmx60cm e comprimento: 130cm), 1 virol (90cm x 150cm) e 1 fronha (40cm x 28cm). Confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 70,33	R\$ 843,96
27	kit de escova e pente. Kit escova e pente possui um pente com as pontas arredondadas e uma escova com as cerdas em nylon super macias. De boa qualidade.	KIT	15	R\$ 23,89	R\$ 358,35



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



28	Kit bolsa bebê. Kit bolsa bebê, azul claro, são impermeáveis, confeccionadas em poliéster (parte externa) e polipropileno (parte interna). Medidas aproximadas das bolsas: Bolsa Grande: 30cm x 41cm x 15cm, com 02 bolsos laterais sem fechamentos e 01 bolso frontal com fechamento em zíper. Bolsa Média: 24cm x 32cm x 11cm de profundidade, com alça de mão dupla e alça de ombro (removível apenas de um lado e costurado do outro lado). De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 264,83	R\$ 2.648,30
29	Kit manicure. Kit manicure para bebê com estojo. Contendo tesoura de aço inoxidável e polipropileno; cortador: aço e acrílico, e lixa: aço e polipropileno. De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 36,86	R\$ 368,60
30	Kit de escova para mamadeira. Kit de escova para mamadeira com esponja, alcança as partes mais difíceis, possibilitando uma perfeita higienização. O kit contém 2 unidades. De boa qualidade.	KIT	16	R\$ 31,44	R\$ 503,04
31	Kit de toalha de banho. Kit de toalha de banho felpuda com capuz. Composição aproximada 100% algodão, estampada por fora e lisa por dentro. Tamanho: 90cm x 70cm. O kit contém com 10 unidades. De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 386,44	R\$ 1.545,76
32	Kit de touca, luvinhas e pantufas. Kit de touca, luvinhas e pantufas com estampa. Contém: 01 touca, 01 par de luvas e 01 par de pantufas. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	16	R\$ 37,87	R\$ 605,92
33	Lenço umedecido. Lenço umedecido com 120 unidades (folhas), com tecido espesso e macio. Contém ingredientes suaves como a Aloe Vera e Lanolina em sua formulação que protegem e hidratam a pele. Não contém álcool, é hipoalergênico e dermatologicamente testado. De boa qualidade.	PCT	30	R\$ 16,82	R\$ 504,60
34	Mamadeira. Kit de mamadeira com bico arredondado de silicone. Atóxica, com gargalo higiênico, fácil de limpar e não tem abas cortantes. O kit contém: - 01Mamadeira Lolly 80ml livre de BPA - 01Mamadeira Lolly 150ml livre de BPA - 01Mamadeira Lolly 240ml livre de BPA	KIT	25	R\$ 54,54	R\$ 1.363,50
35	Massageador de Gengiva. Massageador de gengiva, fabricado em silicone, atóxico. Alivia o incômodo da primeira dentição. Tipo escova, material PP+silicone. Cor transparente. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 24,13	R\$ 289,56
36	Mordedor. Mordedor de formas geométricas. Kit contendo 3 mordedores, indicados para crianças maiores de 3 meses. Fabricado em PVC atóxico e lavável, enchimento com água e certificado do INMETRO. De boa qualidade.	KIT	10	R\$ 25,52	R\$ 255,20
37	Mosquiteiro para berço. Mosquiteiro varal para berço. Medindo 1,70m x 1,30m. Cor: branco. De boa qualidade.	UND	16	R\$ 125,53	R\$ 2.008,48
38	Óleo corporal. Óleo corporal recém nascido -100ml, é hipoalergênico, fabricado com óleo mineral, possui fórmula transparente e emoliente, hidrata e amacia a pele, além de ajudar na remoção das crostinhas e cascõezinhos da cabecinha e orelhinhas. Ajuda a prevenir assaduras. De boa qualidade.	UND	16	R\$ 37,24	R\$ 595,84
39	Porta Chupeta. Porta chupeta nas dimensões aproximadas 5x9x8cm. De boa qualidade.	UND	15	R\$ 16,02	R\$ 240,30
40	Prendedor de Chupeta. Prendedor de chupeta, composto por cope, PP e metal. Livre de BPA. De boa qualidade	UND	15	R\$ 24,06	R\$ 360,90
41	Protetor solar. Protetor solar kids, Fps 60, com 125ml. Não contém perfume, corantes e conservantes. Fórmula com extra proteção contra raios Uva/Uvb, resistente à água. Dermatologicamente testado. De boa qualidade.	UND	10	R\$ 73,67	R\$ 736,70
42	Repelente de inseto. Repelente de inseto - 133ml, possui fórmula em gel seca rápida e princípio ativo DEET. É aprovado pela Organização Mundial da Saúde e ANVISA como ativo repelente de insetos e parte importante na prevenção contra doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zika e Chikungunya). De boa qualidade.	UND	30	R\$ 32,70	R\$ 981,00

11/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



43	Sabonete líquido. Sabonete Líquido - 200ml, é hipoalergênico, enriquecido com defragrâncias naturais, e possui pH neutro. Possui fórmula exclusiva "Chega de Lágrimas". clinicamente testada e não irrita os olhinhos do bebê. De boa qualidade.	UND	35	R\$ 21,37	R\$ 747,95
44	Sabonete glicerinado. Sabonete em barra - 90g, glicerinado, possui suave fragrância de mel natural e Vitamina E. indicado para pele suave. De boa qualidade.	UND	64	R\$ 8,23	R\$ 526,72
45	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho P (nº 14). De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
46	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho M 15. De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 81,33	R\$ 813,30
47	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho 16. De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 81,33	R\$ 813,30
48	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho P (nº 14). De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 94,99	R\$ 949,90
49	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho M (nº 15). De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 111,22	R\$ 1.112,20
50	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho G (nº 16). De boa qualidade.	PAR	10	R\$ 111,22	R\$ 1.112,20
51	Talco infantil. Talco infantil - 100g, previne assaduras e possui fórmula suave. De boa qualidade.	UND	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50
52	Shampoo. Shampoo suave - 230 ml, hipoalergênico e testado oftalmologicamente e dermatologicamente. Sem corantes e livre de lágrimas. De boa qualidade.	UND	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
53	Travesseiro antirefluxo. Travesseiro antirefluxo para berço, confeccionado com espuma de poliuretano, revestido em tecido percal, medindo 59x36x8cm. Material: Tecido plano 100% Algodão / Espuma de poliuretano 100% poliéster. Capa lavável. De boa qualidade.	UND	10	R\$ 79,40	R\$ 794,00
54	Trocador. Trocador de fraldas portátil, com forro plastificado. Medidas aproximadas: largura - 47cm, comprimento - 67cm. Composição aproximada: 100% algodão e enchimento: 100% poliéster. De boa qualidade.	UND	10	R\$ 48,19	R\$ 481,90
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 58.656,51

CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE II - ENXOVAL PARA BEBÊ - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Algodão bola. Algodão bola é composto por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Embalagem plásticas de 100g, bolas brancas. De boa qualidade.	PCT	2	R\$ 15,12	R\$ 30,24
2	Bico de mamadeira. Bico de mamadeira nº1, indicado para crianças de 0 a 6 meses, são inodoros, indeformáveis e resistentes à fervura. Possuem textura macia e bicos ortodônticos. Cartela com 2 unida-	CARTELA	4	R\$ 24,72	R\$ 98,88

12/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



	des. De boa qualidade.				
3	Bico de mamadeira. Bico de mamadeira nº 2, indicado para crianças de 6+ meses, são inodoros, indeformáveis e resistentes à fervura. Possuem textura macia e bicos ortodônticos. Cartela com 2 unidades. De boa qualidade.	CARTELA	4	R\$ 22,35	R\$ 89,40
4	Body. Body manga longa estampado, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit contém 3 unidades nas cores branco, rosa e creme. Tamanho M. De boa qualidade.	KIT	1	R\$ 41,62	R\$ 41,62
5	Body. Body manga longa estampado, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit contém 3 unidades nas cores branco, rosa e creme. Tamanho G. De boa qualidade.	KIT	1	R\$ 41,62	R\$ 41,62
6	Body. Body manga curta liso, com gola de abertura lateral, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit possui Kit contém 3 unidades, nas cores branco, azul e creme. Tamanho M. De boa qualidade.	KIT	1	R\$ 51,20	R\$ 51,20
7	Body. Body manga curta, com gola de abertura lateral, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. O kit possui Kit contém 3 unidades, nas cores branco, azul e creme. Tamanho G. De boa qualidade.	KIT	1	R\$ 51,20	R\$ 51,20
8	Colchão. Colchão anti refluxo para berço. Tratamento antiácido, antifungo e antialérgico. Tecido aproximado 100% Poliéster. Peso suportado por pessoa 40 kg. Medidas exigidas (130x70x12 cm).	UND	2	R\$ 365,59	R\$ 731,18
9	Kit com 3 calças. Kit com 3 calças estampadas com pé reversível. Tamanho M. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	2	R\$ 63,27	R\$ 126,54
10	Kit com 3 calças. Kit com 3 calças estampadas com pé reversível. Tamanho G. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
11	Cobertor. Cobertor estampado amarelo, confeccionado aproximadamente em 100% algodão. Medida 70x90cm. De boa qualidade.	UND	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
12	Chupeta silicone. Chupeta silicone ortodôntica - Fase 1. Bordas arredondadas e livre de bisfenol e BPA. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 29,27	R\$ 117,08
13	Chupeta silicone. Chupeta silicone ortodôntica - Fase 2. Bordas arredondadas e livre de bisfenol e BPA. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 29,60	R\$ 118,40
14	Colônia Infantil. Colônia infantil - 200ml, composta com álcool neutro especial, água purificada, fragrância, glicerina e corante. De boa qualidade.	UND	6	R\$ 42,97	R\$ 257,82
15	Conjunto de fraldas de pano. Conjunto de fraldas de pano estampadas - 5 peças. Cor branco e azul. Medindo: 70cmx70cm. Confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. De boa qualidade.	CONJUNTO	6	R\$ 63,29	R\$ 379,74
16	Creme para assadura. Creme para assadura - 90g. Possui fórmula avançada com Vitamina E e óxido de zinco. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 34,69	R\$ 416,28
17	Cueiro. Kit de cueiro, estampado. Possui dois lados flanelados, confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. Tamanho: 80cm x 50cm. De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 41,90	R\$ 167,60
18	Fralda descartável geriátrica. Fralda descartável geriátrica, hipoalérgica, dermatologicamente testada - Tamanho P. Com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo e indicador de unidade que muda de cor ao contato com o líquido, indicando quando a fralda pode ser trocada. Com flocos de gel superabsorventes, com maior retenção de líquidos e menos umidade. Pacote com 10 unidades.	PCT	8	R\$ 35,09	R\$ 280,72
19	Fralda descartável. Fralda descartável - Tam. RN, pacote com 30 unidades. Possuem camada interna extra suave com Aloe Vera, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados e indicador de umidade, tecnologia respirável com toque de algodão, fitas elásticas gruda e desgruda. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	20	R\$ 40,30	R\$ 806,00

13/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



20	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. P. Pacote com 30 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	30	R\$ 36,16	R\$ 1.084,80
21	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. M. Pacote com 24 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	20	R\$ 33,43	R\$ 668,60
22	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. G. Pacote com 20 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis e elásticas. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
23	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. XG. Pacote com 42 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	30	R\$ 67,57	R\$ 2.027,10
24	Fralda descartável. Fraldas descartável - Tam. XXG. Pacote com 14 unidades, com toque macio, absorção eficiente, formato anatômico, com fitas ajustáveis. Dermatologicamente aprovado. De boa qualidade.	PCT	20	R\$ 28,51	R\$ 570,20
25	Hidratante corporal. Hidratante corporal infantil de hidratação intensa - 200ml. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
26	Jogo de berço. Jogo de berço padrão - 3 peças, nas cores azul claro e azul, estampado. O jogo possui 1 lençol com elástico (10cmx60cm e comprimento: 130cm), 1 virol (90cm x 150cm) e 1 fronha (40cm x 28cm). Confeccionado aproximadamente em tecido 100% algodão. De boa qualidade.	UND	3	R\$ 70,33	R\$ 210,99
27	kit de escova e pente. Kit escova e pente possui um pente com as pontas arredondadas e uma escova com as cerdas em nylon super macias. De boa qualidade.	KIT	3	R\$ 23,89	R\$ 71,67
28	Kit bolsa bebê. Kit bolsa bebê, azul claro, são impermeáveis, confeccionadas em poliéster (parte externa) e polipropileno (parte interna). Medidas aproximadas das bolças: Bolsa Grande: 30cm x 41cm x 15cm, com 02 bolsos laterais sem fechamentos e 01 bolso frontal com fechamento em zíper. Bolsa Média: 24cm x 32cm x 11cm de profundidade, com alça de mão dupla e alça de ombro (removível apenas de um lado e costurado do outro lado). De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 264,83	R\$ 1.059,32
29	Kit manicure. Kit manicure para bebê com estojo. Contendo tesoura de aço inoxidável e polipropileno; cortador: aço e acrílico, e lixa: aço e polipropileno. De boa qualidade.	KIT	2	R\$ 36,86	R\$ 73,72
30	Kit de escova para mamadeira. Kit de escova para mamadeira com esponja, alcança as partes mais difíceis, possibilitando uma perfeita higienização. O kit contém 2 unidades. De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 31,44	R\$ 125,76
31	Kit de toalha de banho. Kit de toalha de banho felpuda com capuz. Composição aproximada 100% algodão, estampada por fora e lisa por dentro. Tamanho: 90cm x 70cm. O kit contém com 10 unidades. De boa qualidade.	KIT	1	R\$ 386,44	R\$ 386,44
32	Kit de touca, luvinhas e pantufas. Kit de touca, luvinhas e pantufas com estampa. Contém: 01 touca, 01 par de luvas e 01 par de pantufas. Composição aproximada: 100% algodão. De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 37,87	R\$ 151,48
33	Lenço umedecido. Lenço umedecido com 120 unidades (folhas), com tecido espesso e macio. Contém ingredientes suaves como a Aloe Vera e Lanolina em sua formulação que protegem e hidratam a pele. Não contém álcool, é hipoalergênico e dermatologicamente testado. De boa qualidade.	PCT	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20
34	Mamadeira. Kit de mamadeira com bico arredondado de silicone. Atóxica, com gargalo higiênico, fácil de limpar e não tem abas cortantes. O kit contém: - 01Mamadeira Lolly 80ml livre de BPA - 01Mamadeira Lolly 150ml livre de BPA - 01Mamadeira Lolly 240ml livre de BPA	KIT	8	R\$ 54,54	R\$ 436,32

14/18

Avenida Major Williams, 1687 - Centro
Telefone: (95) 3198-9315

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 87341332



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO

Boa Vista

ASSEPRO
Fis. <u>622</u>
Proc. <u>24521/22</u>
<u>BRUNO</u>
Rubrica

35	Massageador de Gengiva. Massageador de gengiva, fabricado em silicone, atóxico. Alivia o incômodo da primeira dentição. Tipo escova, material PP+silicone. Cor transparente. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 24,13	R\$ 96,52
36	Mordedor. Mordedor de formas geométricas. Kit contendo 3 mordedores, indicados para crianças maiores de 3 meses. Fabricado em PVC atóxico e lavável, enchimento com água e certificado do INMETRO. De boa qualidade.	KIT	4	R\$ 25,52	R\$ 102,08
37	Mosquiteiro para berço. Mosquiteiro varal para berço. Medindo 1,70m x 1,30m. Cor: branco. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 125,53	R\$ 502,12
38	Óleo corporal. Óleo corporal recém nascido -100ml, é hipoalergênico, fabricado com óleo mineral, possui fórmula transparente e emoliente, hidrata e amacia a pele, além de ajudar na remoção das crostinhas e cascóezinhos da cabecinha e orelhinhas. Ajuda a prevenir assaduras. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 37,24	R\$ 148,96
39	Porta Chupeta. Porta chupeta nas dimensões aproximadas 5x9x8cm. De boa qualidade.	UND	8	R\$ 16,02	R\$ 128,16
40	Prendedor de Chupeta. Prendedor de chupeta, composto por cope, PP e metal. Livre de BPA. De boa qualidade	UND	8	R\$ 24,06	R\$ 192,48
41	Protetor solar. Protetor solar kids, Fps 60, com 125ml. Não contém perfume, corantes e conservantes. Fórmula com extra proteção contra raios Uva/UVb, resistente à água. Dermatologicamente testado. De boa qualidade.	UND	4	R\$ 73,67	R\$ 294,68
42	Repelente de inseto. Repelente de inseto - 133ml, possui fórmula em gel seca rápido e princípio ativo DEET. É aprovado pela Organização Mundial da Saúde e ANVISA como ativo repelente de insetos e parte importante na prevenção contra doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zika e Chikungunya). De boa qualidade.	UND	12	R\$ 32,70	R\$ 392,40
43	Sabonete líquido. Sabonete Líquido - 200ml, é hipoalergênico, enriquecido com defragrâncias naturais, e possui pH neutro. Possui fórmula exclusiva "Chega de Lágrimas", clinicamente testada e não irrita os olhinhos do bebê. De boa qualidade.	UND	12	R\$ 21,37	R\$ 256,44
44	Sabonete glicerinado. Sabonete em barra - 90g, glicerinado, possui suave fragrância de mel natural e Vitamina E. Indicado para pele suave. De boa qualidade.	UND	16	R\$ 8,23	R\$ 131,68
45	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho P (nº 14). De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 87,50	R\$ 350,00
46	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho M 15. De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 81,33	R\$ 325,32
47	Sandália. Sandália masculina, de tecido forrado com espuma e fechamento em velcro. Tamanho 16. De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 81,33	R\$ 325,32
48	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho P (nº 14). De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 94,99	R\$ 379,96
49	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho M (nº 15). De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 111,22	R\$ 444,88
50	Sandália. Sandália feminina, de tecido macio forrado com espuma, solado em couro sintético e fechamento em velcro. Tamanho G (nº 16). De boa qualidade.	PAR	4	R\$ 111,22	R\$ 444,88
51	Talco Infantil. Talco infantil - 100g, previne assaduras e possui fórmula suave. De boa qualidade.	UND	3	R\$ 20,45	R\$ 61,35
52	Shampoo. Shampoo suave - 230 ml, hipoalergênico e testado oftalmologicamente e dermatologicamente. Sem corantes e livre de lágrimas. De boa qualidade.	UND	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
53	Travesseiro antirefluxo. Travesseiro antirefluxo para berço, confeccionado com espuma de poliuretano, revestido em tecido percal, medindo 59x36x8cm. Material: Tecido plano 100% Algodão / Espuma de poliuretano 100% poliéster. Capa lavável. De boa qualidade.	UND	2	R\$ 79,40	R\$ 158,80

15/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



54	Trocador. Trocador de fraldas portátil, com forro plastificado. Medidas aproximadas: largura - 47cm, comprimento - 67cm. Composição aproximada: 100% algodão e enchimento: 100% poliéster. De boa qualidade.	UND	2	R\$ 48,19	R\$ 96,38
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 17.434,53

CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE III- HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - PEQUENO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Absorvente. Absorvente com cobertura suave e com abas. Pacote com 8 unidades. Dermatologicamente testado.	PCT	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
2	Creme dental. Creme dental - 90g, com proteção anticárie e sabor refrescante. De boa qualidade.	UND	150	R\$ 5,44	R\$ 816,00
3	Creme de hidratação. Creme de hidratação e tratamento para cabelos frágeis e sem vida - 1,2kg. Composto com queratina e vitamina E. De boa qualidade.	UND	40	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
4	Desodorante roll on. Desodorante roll on, antitranspirante - 50ml. Possui fórmula com extrato de pérolas com suave fragrância. Proteção por 48h. De boa qualidade.	UND	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
5	Deo colonia. Deo colonia feminina com combinação de notas frutas e florais - 60ml. De boa qualidade.	UND	50	R\$ 51,32	R\$ 2.566,00
6	Deo colônia. Deo colônia citrica masculina -100ml. De boa qualidade.	UND	50	R\$ 72,06	R\$ 3.603,00
7	Escova de cabelo. Escova de cabelo plástica com dentes separados e pontas arredondadas. De boa qualidade.	UND	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
8	Escova dental. Escova dental média com cabo anatômico. Possuem cerdas médias e acompanham limpador de lingua e protetor de cerdas. Pacote com 12 unidades. De boa qualidade.	PCT	20	R\$ 47,55	R\$ 951,00
9	Fio dental. Fio dental com exclusiva tecnologia de entrelaçamento que promove a expansão do fio ao entrar em contato com a superfície interproximal dos dentes. Promovendo remoção de até 40% a mais da placa bacteriana, com um agradável sabor refrescante. De boa qualidade.	UND	40	R\$ 16,09	R\$ 643,60
10	Kit com shampoo, condicionador e creme de pentear. Kit com shampoo, condicionador e creme de pentear infantil para todos os tipos de cabelo.	KIT	60	R\$ 58,65	R\$ 3.519,00
11	Luva para procedimentos. luva de látex descartável caixa com 100 unidades. Luva para procedimentos não cirúrgicos com pó bio-absorvível. Fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. Possuem a superfície lisa na cor creme. Possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. De boa qualidade.	CAIXA	25	R\$ 114,06	R\$ 2.851,50
12	Loção hidratante corporal. Loção hidratante corporal para Pele seca a extrasseca - 200ml. Sua fórmula contém óleo de amêndoas e minerais naturais, que oferecem uma proteção eficiente contra o ressecamento e a aspereza da pele. De boa qualidade.	UND	50	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50

16/18

Avenida Major Williams, 1687 - Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO

ASSEPRO
Fls. 622
Proc. 21821/21
Rubrica
RS 7.996,00

13	Papel higiênico. Papel higiênico com folha Simples. Fardo com 64 Rolos com 30m cada rolo. Embalagem 16x4 Tipos de papel higiênico: Tradicional. De boa qualidade.	FARDO	100	RS 79,96	
14	Pente fino. Pente Fino de aço inox para piolhos e lêndeas. Possui dentes longos e pontas arredondadas. De boa qualidade.	UND	12	RS 24,20	RS 290,40
15	Prendedor de cabelo. Prendedor de cabelo de elástico de meia. Pacote contendo 72 unidades, cores variadas. De boa qualidade.	PCT	10	RS 33,82	RS 338,20
16	Prendedor de cabelo. Prendedor de cabelo estilo piranha, pacote com 12 unidades - muda de Cor. De boa qualidade.	PCT	10	RS 25,46	RS 254,60
17	Sabonete em barra. Sabonete hidratante corporal, em barra - 90g. Fragância diversa. De boa Qualidade.	UND	300	RS 16,27	RS 4.881,00
18	Talco. Talco antisséptico - 140g. De boa qualidade	UND	80	RS 9,27	RS 741,60
19	Touca descartável. Touca descartável branca tamanho único (unissex), pacote c/ 100 unidades confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido). Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas. De boa qualidade.	PCT	10	RS 34,24	RS 342,40
VALOR TOTAL DO LOTE III					RS 34.138,25

CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE III- HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL - PEQUENO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Berço. Berço padrão americano que vira mini cama. Possui grade removível e regulável, contendo varão para mosquiteiro e cabeceira de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas. As barras da mini cama, terão bordas lisas e arredondadas, e distância máxima aproximada entre as ripas de 6 cm. Estrado fabricado em madeira, regulável em 3 alturas, com sistema de fixação por parafusos e buchas. Certificado com o selo do INMETRO. Medidas do colchão compatível: 1,30m x 0,70m. De boa qualidade.	UND	8	RS 702,88	RS 5.623,04
2	Cadeira para Automóvel. Cadeira para automóvel com capacidade para suportar crianças com até 25kg. Possui duas posições de regulagem, além de apoio para a cabeça. O cinto de segurança tem 5 pontos com ajuste de altura e os protetores são acolchoados. Aprovado pelo INMETRO	UND	2	RS 566,41	RS 1.132,82
3	Cadeira de Alimentação. Cadeirinha de Alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável. Conta com apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos e cinto de segurança de 5 pontos que garantem a segurança. Composição/material revestimento: 100% PVC; Estrutura: Aço e dimensões aproximadas 100x71x63cm.	UND	6	RS 408,65	RS 2.451,90
4	Carrinho de bebê. Carrinho de bebê indicado para crianças com idade de 0 a 3 anos, tem 3 posições e 4 rodas, encosto regulável, cinto de segurança ajustável, apoio para os pés, cesto e porta objetos, e estrutura suporta até 15kg. Certificado pelo INMETRO. De boa qualidade.	UND	10	RS 744,06	RS 7.440,60

17/18

Avenida Major Williams, 1687 – Centro
Telefone: (95) 3198-9315



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Assessoria de Processos - ASSEPRO



5	Cercadinho. Cercadinho para bebê possui tela de mosquiteiro, confeccionado em laminado plástico e tela 100% poliéster, desmontável, com travas laterais de segurança e suas bordas são acolchoadas, com capacidade para crianças até 13kg. Dimensões do produto: 69x86x106cm. De boa qualidade.	UND	8	R\$ 753,50	R\$ 6.028,00
VALOR TORAL DO LOTE IV					R\$ 22.676,36

